



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2.200, de 13 de julho de 2026.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Policiais Militares Veteranos de Mantena- APMVM.

O Prefeito Municipal de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Policiais Militares Veteranos de Mantena-APMVM**, com sede à Rua Minas Gerais nº 96-A, Bairro Santo Antônio, Município de Mantena-MG, Cep: 35.292-034.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2026.
83º de Emancipação Política.

GENTIL MATA DA
CRUZ:17324017649

Assinado de forma digital por
GENTIL MATA DA
CRUZ:17324017649
Dados: 2026.07.13 09:15:07
-03'00'

Gentil Mata da Cruz
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 13/07/2026.

Maxsuellen Christynne Gomes
Matrícula nº 271113/1408